



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone/FAX (75) 3334-1128
Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com
CGC: 16.255.085/0001-99
GABINETE DO VEREADOR PATRÍCIO ALVES SÁ

INDICAÇÃO Nº 28/2022

Indico, após conhecimento do Plenário desta Casa à Exm^a Sr^a Prefeita Municipal Vanessa Senna, seja providenciado um Guarda Municipal para serviços de monitoramento no trecho da Ponte sobre o Rio Lençóis, no centro desta cidade de Lençóis- Bahia, horários abaixo:

- 1) Manhã: das 11:30 às 12:30hs
- 2) Tarde: das 16:30 às 17:30hs.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação faz-se necessária tendo em vista o movimento intenso de veículos e pedestres nos horários acima citados os quais coincidem com as saídas dos alunos das várias escolas localizadas do lado da Av. Senhor dos Passos. Os perigos são evidentes e antes que aconteçam fatos indesejados envolvendo crianças são as razões que justificam esta Indicação.

Face o exposto, conto com apoio dos Nobres Colegas e o atendimento pelo Poder Executivo municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lençóis,
em 07 de junho de 2022.

PATRÍCIO ALVES SÁ
Vereador/Autor

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RECEBIDO EM :

09/06/22

ÀS 11:20 HORAS

Neide Mundurica Ribeiro
Oficial de Gabinete
Decreto Nº 112-2021